	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 916	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 18/12/213

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 154/DISER, de 08/10/2009;
- o Ofício nº 344/SGCN/SECOM-PR, de 30/10/2013;
- o Ofício nº 662/DIPRES, de 13/12/2013;
- o Processo EBC nº3940, de 18/12/2013.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: ANA CLÁUDIA VIANNA

Cargo: TCP - Arquivamento

Matrícula SIAPE: 1290348 **Matrícula EBC:** 12022


Órgão cessionário: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Brasília, 18 de dezembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS

Diretor – Presidente

